

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1019/2007 de 18 de Outubro de 2007

Considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de Agosto, que define e caracteriza o património baleeiro regional e estabelece medidas e apoios destinados à respectiva inventariação, recuperação, preservação e utilização;

Considerando, por outro lado, o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro, que regulamenta o sistema de apoios à recuperação, conservação e valorização do património baleeiro da Região Autónoma dos Açores, classificado, nos termos da lei, face ao seu interesse histórico, cultural e turístico, diploma mantido em vigor por força do n.º 2 do artigo 61.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, o qual estabelece o regime jurídico relativo à inventariação, classificação, protecção e valorização dos bens culturais móveis e imóveis da Região; Considerando que, no seguimento de anteriores apoios à conservação e restauro de embarcações baleeiras, foram concedidos subsídios no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de Agosto, mediante a celebração de contratos de cooperação técnica e financeira, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro;

Considerando o parecer da Comissão Consultiva do Património Baleeiro, que reuniu a 24 de Maio de 2007, e a proposta de distribuição dos apoios a conceder, no âmbito das candidaturas apresentadas;

Considerando, para mais, a informação n.º INT-DRAC/2007/1036, de 2007-07-17, da Direcção Regional da Cultura;

Considerando, por último, a existência de cabimento orçamental, em verba inscrita no Plano da Região no Programa de Salvaguarda do Património Cultural; Assim, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea *e*) do n.º 6 do artigo 5.º, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e nos termos do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro, diploma mantido em vigor por força do n.º 2 do artigo 61.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, decido:

1. Conceder um subsídio, no valor total de € 66.500,00€ (sessenta e seis mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a conservação e restauro das embarcações baleeiras, património das entidades constantes da listagem do quadro anexo ao presente Despacho, e que dele faz parte integrante, e nos termos neste definidos.
2. Autorizar a realização da despesa a ser suportada pelas adequadas dotações inscritas na alínea A, Programa 4, Projecto 4.2, do Plano 2007.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

10 de Outubro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Entidades	Nome do Bote	Nome da Lancha	Conservação	Recuperação	Motorização	Baterias	Velas	Remadura
Clube Naval das Flores	"São Pedro"		500,00€					
Clube Náutico de Santa Cruz	"São Miguel"		500,00€					
	"Boavista"		500,00€					500,00€
	"São João"		500,00€					
Srs André e José Silveira – Terceira	"Santo Agostinho"		500,00€					500,00€
Junta de Freguesia S. Mateus – Terceira	"Maria Celina"		500,00€					
	"Espadarte II"		500,00€					
		"Estrela Açoreana"	2 500,00€					
Clube Naval S. Roque do Pico	"Nossa Senhora do Livramento"		500,00€					
	"Castelete"		500,00€					
	"Nossa Senhora da Conceição"			10 000,00€				
	"São João Baptista"		500,00€					
		"José Alexandre"	2 500,00€					
		"Garota"	2 500,00€					
Soc. Fil. Lira F. Calhetense	"Manuela Neves"		500,00€					
Clube Naval de Velas	"São Jorge"		500,00€					
		"Nossa Senhora de Fátima"	2 500,00€					
Junta Freguesia da Calheta de Nesquim	"São Pedro"		500,00€					
	"Norberto"		500,00€					
		"Medina"	2 500,00€					
Junta Freguesia das Ribeiras		"Açoreana"	2 500,00€					
Clube Naval Graciosa	"Serra Branca"			10 000,00€				
	"São João"		500,00€					
		"Estefânia Correia"	2 500,00€					
Clube Naval da Horta	"Claudina"		500,00€					
	"Maria da Conceição"		500,00€					
		"Valquíria"	2 500,00€					
Clube Naval das Lajes do Pico	"Maria Celeste"		500,00€					
	"Maria Armada"		500,00€					
	"Liberdade"		500,00€					500,00€
	"Ester"		500,00€					
	"Diana"		500,00€					
		"Cigana"	2 500,00€					
Junta de	"São José"		500,00€					

Freguesia do Capelo								
Junta de Freguesia S. Mateus do Pico	"Maria Pequena"		500,00€					
Junta de Freguesia do Salão	Sr.ª do Socorro"		500,00€					
Junta de Freguesia de Castelo-Branco	"Senhora de Fátima"			10 000,00€				